



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1
C 1

EDITAL

----- Prof. Manuel Adérito Figueira, Vice Presidente da Câmara Municipal de Alijó. -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 28/02/2013. -----

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «

1. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013-02-18.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: UNANIMIDADE

2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

2.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2013/02/27 apresentando um total de disponibilidades de 2.317.211,70€ sendo 1.673.219,01€ de dotações orçamentais e 643.992,69€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

C 1

2.2 - Presente a informação n.º 38DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Vice Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado ratificar o despacho exarado pelo Sr. Vice Presidente da Câmara, datado de 2013-02-22, referente ao início da contratualização da despesa.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2.3 - Presente a informação 40DF, da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação da despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3. DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO

3.1 - Presente o processo de Regime de Compropriedade n.º 04-AUGI-13, em que é requerente José Maria Barroso Pereira Jorge, na qualidade de advogado dos herdeiros de Maria do Carmo Teixeira Rodrigues, solicitando emissão de parecer sobre a possibilidade do estabelecimento de regime de compropriedade sobre o prédio rustica da Freguesia de Carlão, artigo 2905, para ratificar., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com o regime de compropriedade e ratificar o despacho exarado pelo Sr. Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbano e Loteamentos, datado de 2013-02-25.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3

C 1

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presente um ofício do Centro de Estudos e Investigação de Segurança e Defesa de Trás-os-Montes e Alto Douro, que tem como entidades fundadoras o Exército Português, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Câmara Municipal de Sabrosa, solicitando que o Município de Alijó informe se considera a possibilidade de se tornar num dos seus membros fundadores, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado manifestar intenção de tornar membro fundador o Município de Alijó.

Aprovado por: UNANIMIDADE

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente a informação 41DF, da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação da despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Presente a informação n.º 42DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado ratificar o despacho exarado pelo Sr. Vice Presidente da Câmara, datado de 2013-02-21, referente ao início da contratualização da despesa.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 1 de março de 2013

O Vice Presidente da Câmara

Prof. Manuel Adérito Figueira